



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 203, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido da servidora de permanência no contrato de trabalho, devido encontrar-se gestante, no Processo Administrativo nº 1.176/2020.

CONSIDERANDO a data provável do parto para 21 de Outubro de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 010/2019, da Sra. **PATRICIA DE SOUZA MUNIZ**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 41.063.961-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 350.872.878-16, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 30/08/2020 à 21/10/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Agosto de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Agosto de 2020.
/mg.